

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Iluminação de Área de Lazer (Sambódromo), localizada na Avenida Dr. Hércules Pereira Hortal nº 1.367, Jardim São Sebastião, neste município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 040/2014 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do Município, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **ELETRO NAVVES LTDA - ME**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua 32 nº 1.963, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.895.414/0001-02, Inscrição Estadual nº 204.190.135.118, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 03 de outubro de 2014.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL